



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

09 de janeiro

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2020

RESOLUÇÃO

Nº 001/2020.

“Aprovação da Reprogramação do Saldo Financeiro (2019) para 2020”.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cacimbas-PB, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº 011/1997**, e alterações previstas na **Lei nº 293 de 02/10/2015**, e **Lei Complementar nº 012 de 23/12/2019**, e considerando:

- apresentação de resoluções, decretos e portarias regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
- portaria de número 113/2015, Artigos: 31 e 32;
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009);
- orientações do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e FEAS – Fundo Estadual de assistência Social da Paraíba.

RESOLVE,

APROVAR a Reprogramação do Saldo Financeiro (2019) para o exercício 2020, conforme descrição abaixo, dos saldos das contas em 31/12/2019, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Cacimbas – PB, inscrita no CNPJ nº 18.225.595-0001-49.

Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, conta nº 24.100-8, total R\$ 18.690,36, Bloco da Gestão do SUAS, conta nº 24.103-2, total R\$ 11.482,59, Bloco da Proteção Social Básica - FNAS, conta nº 24.111-3, total R\$ 217.289,94, Bloco da Proteção Social Básica – Cofinanciamento Estadual - FEAS, conta nº 24.038-9, total R\$ 19.058,90, conta nº 25.667-6, total R\$ 6.769,80, conta nº 27.043-1, total R\$ 17.267,47 e conta nº 27.051-2, total R\$ 2.962,98 e o Programa Criança Feliz, conta nº 25.358-8, total R\$ 48.463,47. Todas as contas citadas são do Banco do Brasil, agência 1156-8. Foi observado por todos o **valor global de R\$ 341.985,31 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)**.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacimbas - PB, 08 de janeiro de 2020.

Erivânia Alves de Oliveira
Presidente do CMAS

